



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

ACT nº 02/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA 01450134564 (Grupo NECAP)**, inscrita no CNPJ nº 20.892.042/0001-91, com Inscrição Municipal nº 1004640, estabelecida na cidade de Aracaju, na rua Nestor Sampaio, 140, Luzia - CEP: 49045-000, detém de qualificação técnica para atuar promovendo Seminários na área de Licitações e Contratos.

A referida empresa no ano de 2023, realizou o 5º Seminário Sergipano de Licitações e Contratos, nos dias 17 a 19 de outubro de 2023, trazendo vários professores capacitados de diversos estados, onde 28 (vinte e oito) servidores do município de Aracaju participaram do evento.

Os serviços foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos, bem como de forma ética e valorosa.

Atestamos ainda que, foram demonstrados a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Aracaju (SE), 06 de fevereiro de 2023.

HALLISON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa Elaine Maria Silva Pereira Grupo Necap, inscrita no CNPJ sob nº 20.892.042/0001-91, com endereço na Rua Padre Nestor Sampaio, 140 – Bairro Luzia – CEP 49045-015, Aracaju/SE, por intermédio de sua representante legal, Sra. Elaine Maria Silva Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 1498403 SSP/SE e do C.P.F nº 014.501.345-64, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM (x) NÃO

Aracaju, 16 de maio de 2025.

ELAINE MARIA SILVA
PEREIRA GRUPO
NECAP:2089204200019
1

Assinado de forma digital por
ELAINE MARIA SILVA PEREIRA
GRUPO NECAP:20892042000191
Dados: 2025.05.16 15:55:21
-03'00'

Elaine Maria Silva Pereira
Representante Legal do Grupo Necap
CNPJ: 20892042/0001-91

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.892.042/0001-91
Razão Social: ELAINE MARIA SILVA PEREIRA
Endereço: R PADRE NESTOR SAMPAIO 140 PREDIO / LUZIA / ARACAJU / SE / 49045-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071721092191825846

Informação obtida em 22/07/2025 10:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Elaine Maria Silva Pereira Grupo Necap

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 20.892.042/0001-91

Nome Fantasia: Grupo Necap

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2025.0138705** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **01/07/2025** e válida até **31/07/2025**.

Código de Autenticidade nº **9310.6858.9858.5925**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.892.042/0001-91
Certidão n°: 19801246/2025
Expedição: 07/04/2025, às 15:47:19
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.892.042/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 414985 / 2025

Identificação do Solicitante: 20.892.042/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **20.892.042/0001-91** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **20.892.042/0001-91** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/07/2025 às 13:58:13**, válida até **01/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Julho de 2025

Autenticação: 20250702ZVPWGC



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Maio de 2025
Nº. 202500564623

CNPJ: 20.892.042/0001-91

Contribuinte: ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0087.IH.089C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP
CNPJ: 20.892.042/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:42 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **933C.902B.33E1.5B1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.892.042/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELAINE MARIA SILVA PEREIRA GRUPO NECAP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO NECAP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PADRE NESTOR SAMPAIO	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 49.045-015	BAIRRO/DISTRITO LUZIA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO emsp1904@gmail.com	TELEFONE (79) 9118-6561
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **15:59:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1538584740

NOME
ELAINE MARIA SILVA PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AUF
1498403 SSP SE

CPF 014.501.345-64 DATA NASCIMENTO 19/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA IRMAO
LUZINETI ALVES DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02389569544

VALIDADE
09/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Elaine Maria Silva Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
16/08/2017

Luzinete Alves da Silva
LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
DIRETOR - PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

06020028094
SE019755520

PROIBIDO PLASTIFICAR
1538584740

SERGIPE

DFACALAP AMBA CES GO MA IT MG MG PR PE PA RR SC SE